



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024/MDS

1. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, considerando o que consta no Processo SEI nº 71000.040570/2023-85, resolve alterar, nos seguintes termos, o Edital de Chamamento Público nº 12/2024/MDS, visando à seleção de organizações da sociedade civil (OSC), inclusive aquelas qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), interessadas em celebrar contrato que tenha por objeto a implantação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano, produção de alimentos e inclusão social e produtiva na Amazônia, no âmbito do Fundo Amazônia e no contexto das políticas e ações de Sistemas Alimentares do Plano Brasil Sem Fome, nos termos do Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023.

2. A tabela 3 do item 6.1 passa a vigorar com a seguinte especificação:

Tabela 3: Cronograma da Fase de Seleção

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	26/03/2024
2	Período para envio das propostas pelas OSCs.	26/03/2024 a 07/05/2024
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	08/05/2024 a 23/05/2024
4	Divulgação do resultado preliminar.	24/05/2024 (data estimada)
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar (excluído o dia da divulgação)
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	03/06/2024 (data estimada)

5. Os demais itens do Edital de Chamamento Público nº 12/2024/MDS e dos respectivos anexos, permanecem inalterados.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal**, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em 17/05/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15484166** e o código CRC **F9057A49**.